DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 089 / 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º – Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 98.860,20** (Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Administração e Finanças				
38	3.3.90.93.00	04.123.0003.2003	Indenizações e Restituições	
			Vínculo 01.110.000	1.096,00
			Subtotal	**1.096,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	10.700,00
			Subtotal	**10.700,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré-Escola				
60	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.000	6.900,00
342	3.3.90.34.00	12.365.0006.2006	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
			Vínculo 01.210.000	1.164,20
			Subtotal	**8.064,20**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
172	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	24.100,00
176	3.3.90.39.00	08.244.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	8.000,00
			Subtotal	**32.100,00**
02.06.01 – Esporte				
211	3.3.90.39.00	27.812.0010.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	8.000,00
			Subtotal	**8.000,00**
02.06.03 – Cultura				
224	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.300,00
			Subtotal	**10.300,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
244	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	28.600,00
			Subtotal	**28.600,00**
			Total Geral	**98.860,20**

Art. 2° - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 – Administração e Finanças				
41	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	65.596,00
			Subtotal	**65.596,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré-Escola				
63	3.3.90.40.00	12.365.0006.2006	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
			Vínculo 01.210.000	1.164,20
			Subtotal	**1.164,20**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
163	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.500.020	4.800,00
166	3.3.90.39.00	08.243.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.500.020	12.000,00
			Subtotal	**16.800,00**
02.05.02 – Assistência Social – Transferência União				
182	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	3.000,00
190	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	7.800,00
196	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Equip e Material Permanente	
			Vínculo 05.500.045	2.900,00
			Subtotal	**13.700,00**
02.05.03 – Assistência Social – Transferência Estado				
203	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.074	1.600,00
			Subtotal	**1.600,00**
			Total	**98.860,20**

Art. 3º - As disposições constantes passam a integrar a Lei nº 2931 de 29/06/2021 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025 de 19/072022 e suas alterações que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041 de 08/11/2022.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 08 de dezembro de 2023

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

.....

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 078/23

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1926/2023, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 067/23 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 28027230231835847, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua João Batista Danieleto, n° 686 e 692 - Quadra 10 - Lote 3-B, Jardim São José, Bocaina/SP, de propriedade de **PEDRO NOLASCO REIS BEZERRA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	224,29 m²
Área da Construção	192,84 m²
Livre	31,45 m²

Bocaina, em 12 de dezembro de 2.023.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Exames Médicos conforme Custeio - Emenda nº 2022.253.42907 - R$100.000,00=(cem mil reais) e Emenda nº 2022.076.41025 - R$150.000,00=(cento e cinquenta mil reais)."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 027/2023, e de acordo com a proposta realinhada, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO**:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Irmandade de Misericórdia do Jahu	759.998,38
TOTAL	**R$759.998,38**

Bocaina, 12 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Suspende expediente na Câmara Municipal de Bocaina no dia 26 de dezembro de 2.023 e 02 de janeiro de 2.024.

EDSON APARECIDO VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando as festividades de Natal e a chegada do Ano Novo, a Câmara Municipal de Bocaina

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Bocaina no dia 26 de dezembro de 2.023 e 02 de janeiro de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro, publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 11 de dezembro de 2.023.

EDSON APARECIDO VALÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37 / Fone: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br